

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO CEP N° 65.790.000

Folha: 16+
Proc. nº 323 / 2022
Rub:

ADJUDICAÇÃO/2022/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 323/2022/SEMUS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/CCL(S.R.P)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3°, inciso IV, e Artigo 4° incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9°, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1° do Decreto N° 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA

EMPRESA	VALOR RS:			
01 - M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº:.	R\$:3.100.575,33			
05.216.553/0001-08.				

Valor Total R\$ 3.100.575,33 (três milhões cem mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3°, inciso IV, Artigo 4° incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9°, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1° do Decreto N° 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n°: .05.216.553/0001-08.

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de jumo de 2022.

JORGES FRANCOSTA RAMALHO SILVA PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO CEP N° 65.790.000

CPL/PREF.SD	M
Folha: 76°	<u>b</u>
Proc. nº 323 / 20	022
Rub:	

AO SENHOR SECRETARIO.

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de julho de 2022.

JORGES FRAN COSTĂ RAMALHO SILVA

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM	
Folha: 165	
Proc. nº 323 / 2022	
Rub:	

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 323/2022/SEMUS.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2022/CCL(S.R.P)..

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4°, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7°, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022/CCL, em favor da empresa: M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº:. 05.216.553/0001-08.

EMPRESA			VALOR R\$:	
01 - M.F OFFICE	CONSTRUÇÕES	LTDA CNPJ	nº:.	R\$:3.100.575,33
05.216.553/0001-08.				

Valor Total R\$ 3.100.575,33 (três milhões cem mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)

CUJO OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de julho de 2022.

Sr Clodonia Comes da Silva Junior Secretario Municipal de Saúde/SEMUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO $\textit{C.N.P.J.}\ 06.113.690/0001-71$

PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO CEP N° 65.790.000

	CPL / PREF.SDM	
	Folha: THO	
	Proc. nº 323 / 2022	
	Rub:	
1		-

Ao

Setor Financeiro,

Para a emissão da '**NOTA DE EMPENHO**", consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra - se na forma da lei

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de julho de 2022.

Sr Clodomir Gomes da Silva Junior Secretario Municipal de Saúde/SEMUS.